



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 109/2023

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a implementação das medidas de prevenção e combate a ataques em massa nas escolas do Município de Santo Amaro da Imperatriz, conforme documento anexo.

JUSTIFICATIVA: O referido documento sugere medidas pontuais de segurança que podem ser adotadas pelas escolas públicas e privadas da região, com o objetivo de coibir ações violentas e garantir a segurança dos estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora

CLAUDIOMIR JOSE MACHADO
Vereador